

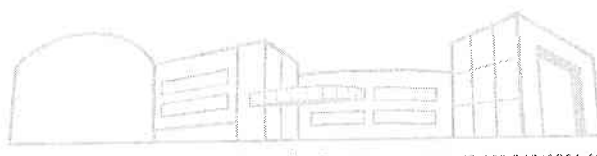
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE CREDENCIAMENTO
Nº001/2020/SCCC/ALMT**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2020/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO E A COOPERATIVA DE
CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
OURO VERDE DE MATO GROSSO –
SICREDI OURO VERDE MT.**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.529.420/0001-53, com sede localizada na Avenida Mato Grosso, 1157 E, bairro Cidade Nova, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78455-000, neste ato representado por **Almir Augusto Martini**, portador do RG sob o nº 330.455 SSP/MT e CPF: 395.247.361-87 e **Jocelir Davi Pelicioli**, portador do RG sob o nº 5039300842 SSP/RS e CPF: 450.263.430-15, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA** e, do outro lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito sob o CNPJ Nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo, Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78049-901, neste ato representada pelo Senhor Presidente Deputado **Max Russi**, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado **Eduardo Botelho**, doravante designada **CONSIGNANTE**, tem justo e acordado o presente aditivo ao Termo de Acordo de Credenciamento nº 001/2020/SCCC/ALMT, assinado entre as partes no dia 28 de janeiro de 2020, ficando alterada às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes alteram na redação da Cláusula Terceira do instrumento original as seguintes disposições:



3.1. O período de parcelamento para pagamento das consignações em folha de pagamento não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) meses, com os seguintes percentuais na remuneração líquida do servidor:

I – Até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), as realizadas pelas instituições financeiras, que digam respeito a empréstimos realizados pelas cooperativas, pelas entidades de previdência privada, pelos serviços sociais autônomos, pelas pessoas jurídicas do comércio varejista e pelas seguradoras do ramo de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento ora aditado, as quais permanecem em pleno vigor, salvo o que contrariar o disposto no presente instrumento

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá/MT, em 30 de Abril de 2021.

<u>CONSIGNANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Dep. Eduardo Botelho: _____ 1º Secretário
<u>CONSIGNATÁRIA</u> COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Almir Augusto Martini RG nº 330.455 SSP/MT CPF: 395.247.361-87 Assinatura: <u>[assinatura]</u> Jocelir Davi Peliccoli RG nº 5039300842 SSP/RS CPF: 450.263.430-15 Assinatura: <u>[assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Pablo Gusen</u> RG Nº: <u>Matricula nº 41870</u> CPF Nº: <u>TLNS</u> ASSINATURA: <u>SCCC/ALMT</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Chiro</u> RG Nº: <u>173517-0</u> CPF Nº: <u>013.172.741-73</u> ASSINATURA: <u>Jenifer Chiro</u>

